



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA da candidata Kamilla Teixeira Pandolfi

Questão 33: DEFERIDO

Justificativa:

Conforme recurso há, de fato, duas alternativas que poderiam ser marcadas.

Questão 36: INDEFERIDO

Justificativa:

A resposta encontra-se na referência FOSSUM TW. Cirurgia de Pequenos Animais. Quarta edição. Editora: Elsevier, 2014, página 742 e 743.

Questão 40: DEFERIDO

Justificativa:

O gabarito correto é letra E, conforme solicitação da candidata.

Questão 46: DEFERIDO

Justificativa:

Em relação ao recurso, reconheço como CERTA a justificativa da candidata, não pelo exame ser caro, mas sim por que a sigla PCR pode ser também Proteína C Reativa e não somente Reação em Cadeira da Polimerase (Polymerase Chain Reaction).

Questão 47: DEFERIDO

Justificativa:



Em relação ao recurso, reconheço como CERTA a justificativa da candidata, pois não foi especificado o tempo em que ocorreram os fatos e o momento da execução do exame.

NÃO CONFORMIDADE DA PROVA - INDEFERIDO

RECURSO: “A prova consta de 5 questões a mais de conhecimento específico (35 questões) e 5 questões a menos de conhecimento geral (15 questões), não estando em acordo com o edital.”

RESPOSTA: Devido a um erro de diagramação da prova, as questões de número 28 a 32 (totalizando 5 questões) foram incluídas como parte da prova de conhecimento específico, porém as questões se referem a Farmacologia/Anestesiologia, que não são consideradas áreas específicas do concurso, e sim de conhecimentos gerais. As áreas de conhecimentos específicos são clínica médica de pequenos animais, clínica cirúrgica de pequenos animais e patologia clínica, e não Farmacologia/Anestesiologia. Como não há diferença na pontuação das questões, o conteúdo das questões não foge do conteúdo do concurso e as questões somente foram alocadas em local incorreto, não há justificativas para invalidar a prova ou anular o concurso, ficando estabelecido 30 questões de conhecimentos específicas e 20 de conhecimentos gerais. Dessa maneira, o recurso foi NEGADO.

Comissão de Exames de Admissão

Liliane Perroud Miilher